



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

		Matéria REQUERIMENTO
	Juvenal José de Oliveira Presidente da Câmara Municipal	Nº. 036/15
Autor: DOS VEREADORES	Partido: VÁRIOS	
<p>Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 156, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem ao Augusto Plenário das Deliberações o encaminhamento para votação do Projeto de Lei Complementar nº. 005/15, do Poder Executivo que dispõe sobre “Alteração da Lei Complementar nº. 014/02 – substitui Unidade Fiscal de Mato Grosso por Unidade Fiscal de Porto Esperidião” e do Projeto de Lei nº. 034/2015, do Poder de Executivo que dispõe Autorização para contratação temporária de servidores – Processo Seletivo Simplificado, <u>encaminhando-os diretamente para a Ordem do Dia desta Sessão e que seja feita apenas uma votação.</u></p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 14 de dezembro de 2015.</p> <p>Nestes termos, pedem deferimento.</p>		
ALINE BARBOSA DE FREITAS Vereadora	AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA Vereador	DANIEL F. DE OLIVEIRA Vereador
HENRIQUE ALBERTO MOURA Vereador	JOSÉ TRAVA Vereador	JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA Vereador
RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA Vereador	SANDRO R. FERREIRA Vereador	JOVANIL S. DE CARVALHO Vereador